



ESTADO DO PARANÁ

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná

CAPITAL DO FEIJÃO

PUBLICADO EM:

18/03/2021

Jornal AMP

Página 353

Edição 2224

Karine

Ass. Responsável

DECRETO Nº 4383/2021

Data 17/03/2021

Súmula. Concede gratificação de dedicação exclusiva a servidora efetiva municipal e dá outras providências.

GERSO FRANCISCO GUSO, PREFEITO MUNICIPAL DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI, CONSIDERANDO O CONTIDO NO ARTIGO 44 DA LEI Nº 1688/2017 E LEI 1894/2019,

DECRETA:

Art. 1º. Fica concedida gratificação de dedicação exclusiva, a Servidora efetiva, a senhora **Karine Fernanda Skorupa**, sob a matrícula funcional nº 23923-2, ocupante do cargo efetivo de Assistente Administrativo, portadora do CPF nº 089.025.909-76 e da CI/RG nº 12.993.157-4 SSP/PR, num percentual de 50% (cinquenta por cento) acrescido aos seus vencimentos.

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, com efeito retroativo de 01 de março de 2021.

Paraná, em 17 de março de 2021.

Gabinete do Prefeito Municipal de Três Barras do


Gerso Francisco Gusso
Prefeito Municipal